



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 209 de 05 de agosto de 2010.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos Acumulados do Bloco de Vigilância em Saúde do município de Terra Nova do Norte situado na microrregião Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que institui as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde.

II - A Portaria GM Nº 699 de 30 de março de 2006 que regula as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão.

III - Portaria GM/MS Nº 3252 de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

IV - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR Vale do Peixoto Nº 014 de 17 de julho de 2010, referente ao Plano de Ação da VISA do município de Terra Nova do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos Acumulados do Bloco de Vigilância em Saúde do município de Terra Nova do Norte situado na microrregião Vale do Peixoto do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.


Augusto Carlos Pati do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT